

CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº001//2023.

Valor: R\$ 1.736.700,00 (Um milhão setecentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.781.576/0001-50.

Data de assinatura: 05 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001492/2021/SMGOV.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0069/2021/PGM.

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0069/2021/PGM, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 06 MARÇO DE 2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratada: PAULO VIEIRA CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 57.998.650/0001-95.

Data de assinatura: 06 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.000722/2024

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Interessado: Vanessa Miranda Lima Silva

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora VANESSA MIRANDA LIMA SILVA, matrícula n. 845887, Assistente/Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 06(seis) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de tempo aproveitado.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.003147/2023

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Interessada: Olga Pereira Ribeiro de Lima

DECISÃO

[...]

3. Ante o exposto e em conformidade com o art. 96, da LCM n. 003/2012, encaminho os autos a Vossa Excelência para deliberação, sugerindo o deferimento do pedido de averbação de tempo de contribuição alusivo ao serviço prestado pela servidora OLGA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA, Assistente/Cuidador, matrícula n. 961666, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 18 (dezoito) anos, 8 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de tempo aproveitado, constante da CTC, expedido pela Previdência

Social, conforme NUP 9.021431/2024.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 166/2023-SRP
Processo nº 010427/2023-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 166/2023, Processo nº 010427/2023 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo de informática (ferramentas, peças e acessórios) a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA no conserto e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de T.I, cuja a adjudicação dos Grupos 2 e 3 foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R\$ 363.630,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais). Informo ainda que, os grupos 1, 4, 5 e 6 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 008357/2023 – SMEC.
CONCORRÊNCIA Nº: 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE ÁULA E BANHEIROS EM CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar, que findado o prazo de recurso concernente ao julgamento dos documentos de habilitação, fica marcada sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo acima epígrafado, às 11h:00min. do dia 14/03/2024 (quinta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2024.

**Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 166/2023
Processo nº 010427/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 010427/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA (FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA NO CONCERTO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE T.I, cuja a adjudicação dos Grupos 2 e 3 foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R\$ 363.630,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais). Informo ainda que, os grupos 1, 4, 5 e 6 procederam FRA-CASSADOS.

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0549/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 096777/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0549/2024-SMAG, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR BRUTO
Cremildes Duarte Ramos	Secretário Municipal	Brasília	DF	Para tratar de assunto referente aos convênios firmados entre o município de Boa Vista e o Governo Federal.	18/02/2024 a 23/02/2024	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito de Boa Vista	São Paulo e Brasília	SP - DF	Para participar de reunião com o Secretário de Governo do Estado de São Paulo, visita a Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo e participar de reunião no Ministério das Cidades e Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação em Brasília.	05/02/2024 a 08/02/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito de Boa Vista	São Paulo	SP	Para fazer visita técnica a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.	17/02/2024 a 20/02/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Alexandre Pereira dos Santos	Secretário Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 240,24	R\$ 120,12
Iolanda Damasio	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Flavio Costa de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jose Flavio Costa de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Suellen Celena Sobral de Paiva	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Suellen Celena Sobral de Paiva	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Suzany Ferreira Rego	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Suzany Ferreira Rego	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Taiane Maiza de Lira Carneiro Matias	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	07/02/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Víctor de Lima Borges Pereira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de uma ação de regularização ambiental em conjunto com a SMAAI.	31/01/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	São Paulo e Brasília	SP - DF	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique em reuniões com intuito de adquirir apoio institucional e econômico para o município de Boa Vista.	06/02/2024 a 09/02/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0550/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Yanlis Santos Fagundes Marçal, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 29985, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação da Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 2 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000653/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0551/2024-SMAG.